



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.262/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPESAS COM A COMEMORAÇÃO DE  
ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) com a comemoração de aniversário de Emancipação do Município de Santa Tereza, que se realizará entre os dias 16 a 25 de março de 2018, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

a) Brinquedos Infláveis para crianças da Rede Municipal e Estadual de Ensino .....	R\$ 1.050,00
b) Alimentação .....	R\$ 300,00
c) Gincana Cultural- cofrinho personalizado/ lembrança de aniversário do município aos alunos da rede municipal .....	R\$ 300,00
d) Cinema para os alunos da Rede Municipal .....	-
e) Cinema na praça ( Prefeitura e SESC).....	-
f) Show Padre Ezequiel e banda .....	R\$ 5.500,00
g) Divulgação.....	R\$ 1.000,00
h) Sonorização.....	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>ATÉ R\$ 10.150,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 – Secretaria Municipal do Turismo  
27.8130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos  
(0319) 333903000 – Material de Consumo  
(0320) 333903999 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
(0329) 333903600 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE ~~JUSTIFICATIVA~~ FEITO

Senhor Presidente  
Senhora Vereadora  
Senhores Vereadores

**Projeto de Lei Municipal nº 1.262/2018, de 28 de fevereiro de 2018.**

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com a comemoração de emancipação de Santa Tereza. A trajetória que foi marcada com muito trabalho e amor por todos que aqui residem e que fazem parte da história do Município.

O presente projeto tem por finalidade comemorar a Emancipação Política do Município, oferecendo atividades educativas, sociais e culturais, propiciando a interação entre comunidades/sede, através de ações variadas que transformam e estimulam a consciência social, comemorando uma data tão significativa para todos que amam nossa pequena cidade.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal

## **“Aniversário de emancipação política de Santa Tereza - 2018”**

### **JUSTIFICATIVA:**

#### **JUSTIFICATIVA**

Na data de 20 de março de 1992, Santa Tereza conquista sua liberdade social, econômica e política. Desde então, esse percurso da história, é lembrado e festejado pelos munícipes, momento de preservar e valorizar essa trajetória e suas conquistas.

Anualmente as comemorações relacionadas ao aniversário de Santa Tereza incitam na população um orgulho especial, o reconhecimento por sua identidade, sendo esse o maior patrimônio construído pelos munícipes.

Diante disso, justificamos este projeto tendo por finalidade propiciar aos cidadãos do município, atividades educativas e culturais, entretenimento e lazer contribuindo com a integração social.

#### **OBJETIVO**

Oferecer aos munícipes atividades variadas de cidadania, estimulando a consciência social, a cultura, contribuindo com a integração social.

#### **PARCEIROS:**

SESC/Bento Gonçalves

### **DATA DE REALIZAÇÃO:**

16 a 25 de março de 2018.

### **ORGANIZAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação Cultura Desportos e Secretaria Municipal de Turismo

### **PÚBLICO ALVO**

Comunidade em geral

Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino

## ATIVIDADES

BRINQUEDOS INFLÁVEIS para crianças da Rede Municipal e Estadual de Ensino e demais crianças munícipes e visitantes.

Data: 22 de março de 2018

Manhã: crianças de zero a 5 anos

Horário: 8 horas às 11 horas.

Tarde: crianças de 6 a 12 anos.

Horário: 14 horas às 17 horas

Local: Ginásio de Esportes

CINEMA NA PRAÇA: Para todos os munícipes

Data: 16 de março de 2018.

Local: Praça Maximiliano Cremonese

Horário: 20:15 horas

GINCANA CULTURAL: Para os alunos da Rede Municipal

Data: 23 de março de 2018

Local: Salão Paroquial

Horário: 13:30 horas

CINEMA E VISITA AOS PRÉDIOS PÚBLICOS: Para os alunos da Rede Municipal

Data: 16 de março de 2018

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Horário: 13:30 horas

### SHOW PADRE EZEQUIEL

Data: 25 de março de 2018

Local: Praça Maximiliano Cremonese

Horário: 17:00 às 19:00 horas

Domingo, dia 25 de março, a Rádio Difusora, a partir das 15:00 horas estará com equipe no Município, promovendo mateada, integração de artistas locais e regionais, além de transmissão ao vivo, com boletins na programação.

## ESTIMATIVAS DE CUSTOS

a) Brinquedos Infláveis para crianças da Rede Municipal e Estadual de Ensino .....	R\$ 1.050,00
b) Alimentação .....	R\$ 300,00

c) Gincana Cultural- cofrinho personalizado/ lembrança de aniversário do município aos alunos da rede municipal .....	R\$ 300,00
d) Cinema para os alunos da Rede Municipal .....	-
e) Cinema na praça ( Prefeitura e SESC).....	-
f) Show Padre Ezequiel e banda .....	R\$ 5.500,00
g) Divulgação.....	R\$ 1.000,00
h) Sonorização.....	R\$ 2.000,00
i)	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 10.150,00</b>



**Ivana Maria Acco**

**Secretária Adjunta de Educação**